



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 39

19 de março de 2024



“Institui a Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse Responsável.”

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse Responsável”, a ser promovida anualmente na semana em que recair o dia 4 de outubro, em que se celebra o Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º A semana integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo:

- I- promover a conscientização sobre a importância da proteção animal e da posse responsável;
- II- fomentar a adoção de práticas sustentáveis e éticas no trato com os animais;
- III- estimular a colaboração entre órgãos públicos, instituições de ensino e a comunidade para a promoção do bem-estar animal;
- IV- reduzir o número de animais abandonados e maltratados no município.

Parágrafo único. Na Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse Responsável poderão ser realizadas Palestras e Workshops, Feiras de Adoção, Campanhas de Vacinação e Castração, Concursos Culturais e Exposições e Feiras educativas com a participação da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5839-4007-K78P-500F
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo instituir a Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse Responsável no município e promover ações educativas, preventivas e de sensibilização da população sobre a importância do bem-estar animal e da responsabilidade na posse de animais.

O Dia Mundial dos Animais é comemorado no dia 4 de outubro. A data é de extrema importância pois leva à reflexão sobre a importância da preservação dos animais, além de divulgar os seus direitos presentes na Declaração Universal dos Direitos dos Animais.

São objetivos gerais deste Projeto: promover a conscientização sobre a importância da proteção animal e da posse responsável; fomentar a adoção de práticas sustentáveis e éticas no trato com os animais; estimular a colaboração entre órgãos públicos, instituições de ensino e a comunidade para a promoção do bem-estar animal e reduzir o número de animais abandonados e maltratados no município.

Dentre as atividades que podem ser desenvolvidas junto à comunidade estão:

- Palestras e Workshops: Realização de palestras e workshops em escolas, universidades e espaços públicos sobre temas relacionados à proteção animal e posse responsável.

- Feiras de Adoção: Organização de feiras de adoção de animais em parceria com abrigos e ONGs, incentivando a adoção consciente.

- Campanhas de Vacinação e Castração: Promoção de campanhas de vacinação e castração a preços acessíveis ou gratuitos, em parceria com clínicas veterinárias e o setor de saúde pública.

- Concursos Culturais: Realização de concursos de desenho, redação e fotografia com temáticas voltadas à proteção animal, envolvendo estudantes de diversas faixas etárias.

- Exposições e Feiras: Organização de exposições e feiras educativas com a participação de profissionais da área de veterinária, biologia e direito animal.

Assim, a presente proposição representa uma oportunidade significativa para o município promover a educação e o respeito pelos animais, contribuindo para uma sociedade mais justa e compassiva. Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=58394007K78P500F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5839-4007-K78P-500F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5839-4007-K78P-500F
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>